



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL N.º 7.422, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2011 do Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais – CAPSEM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do CAPSEM, no corrente exercício, na importância de R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), sob a seguinte classificação econômica e programática:

40	- GABINETE DO DIRETOR DO CAPSEM		
40.02	- Previdência Social		
40.02.10.301.0173.4002	- Manutenção De Assistência A Segurados		
33390.36.30.00.00.00	- Serviços Médicos E Odontológicos	R\$	60.000,00
33390.39.50.00.00.00	- Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos ...	R\$	200.000,00
33390.47.18.00.00.00	- Contribuições Prev.-Serviços De Terc.....	R\$	15.000,00
40.01	- Administração Geral		
40.01.04.122.0030.4001	- Manutenção Dos Serviços Do Capsem		
33190.11.01.01.00.00	- Vencimentos E Vantagens Fixas Servidores..	R\$	50.000,00
33190.36.00.88.00.00	- Outras Desp.Pes.Decor.Contr.Terc.....	R\$	6.000,00
33190.13.03.01.00.00	- Contribuições Patronais P/Rpps-Ativo Civil....	R\$	4.000,00
33190.30.16.00.00.00	- Material De Expediente	R\$	3.000,00
33190.39.72.00.00.00	- Vale Transporte	R\$	1.000,00
33190.39.99.01.00.00	- Outros Serv.Encargos-Capsem.....	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo das seguintes dotações:

40	- GABINETE DO DIRETOR DO CAPSEM		
40.01	- Administração Geral		
40.01.04.122.9999.9001	- Reserva De Contingência-Capsem		
39999.99.99.01.00.00	- Reserva De Contingência-Ass.....	R\$	369.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2011.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito

Registre-se e publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura:


CRISTIAN CEMIN
Secretário da Administração
e Controle de Orçamento
LG/DDV